
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 679/2009 de 10 de Setembro de 2009**

Em 27 de Julho de 2009, por Portaria de Sua Exa. o Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 20 187,66 € (Vinte Mil Cento e oitenta sete Euros e Sessenta seis Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pela Junta de Freguesia da Ribeira Quente, Ilha de São Miguel, na Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

27 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.